



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 - NOVA FÁTIMA - PR

CNPJ 78.303.732/0001-48

PORTARIA Nº 006/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em acordo com o inciso XXXIII do Artigo 18 do Regimento Interno, Resolução nº 02/91.

RESOLVE:

Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal Fabio Henrique Massola, referente ao período de 01/09/2015 a 31/08/2016, a partir de 01 de Março de 2.017, devendo retornar às atividades no dia 31 de Março de 2.017.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Marcio Roberto dos Santos
Presidente da Câmara